



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;


Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 236 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º **Conceder gratificação de 20% (vinte por cento)** a servidora **Kátia Maia Rafael, matr. 01.123-18**, no cargo de provimento efetivo de **Assistente de Controle Interno**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente